

Portaria nº 019/2020

De 27 de Março de 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 (primeiro) de Abril de 2020, os servidores ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- **a. Andreia Romeiro Custodio Maia**, portadora da Carteira de Identidade MG-13.789.107 e inscrita no CPF sob o nº 071.805.696-58, ocupante do cargo de Diretor de Escola da Secretaria Municipal de Educação.
- b. Miriam Oliveira da Silva**, portadora da Carteira de Identidade MG-18.138.818 e inscrita no CPF sob o nº. 116.747.246-24, ocupante do cargo de Assessor, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 27 de Março de 2020.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal